

ATA FINAL
Câmara Municipal de Xinguara
Câmara Municipal de Xinguara
Pregão Eletrônico - 02/2025/CMX/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/05/2025 07:20	09/05/2025 08:00	20/05/2025 23:59	23/05/2025 08:00	23/05/2025 08:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
24/04/2025 08:00	05/05/2025 23:59	08/05/2025 08:00	08/05/2025 08:01	09/05/2025 07:13	Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GASOLINA COMUM	6,93	9.167	L	Homologado
0002	ÓLEO DIESEL S-10	6,68	11.090	L	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/04/2025 - 11:06	12. Edital do Pregão Eletrônico nº 02-Combustíveis.pdf
08/05/2025 - 08:44	13.1. Edital de Retificação.pdf
21/05/2025 - 07:52	13.2. Aviso de Prorrogação Abert. Pregão.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/05/2025 - 07:20:11	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
23/05/2025 - 10:50:23	Documentos solicitados para o processo 02/2025/CMX/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 02/2025/CMX/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 10:51:22	Documentos solicitados para o processo 02/2025/CMX/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 02/2025/CMX/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 11:35:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 02/2025/CMX/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 12:46:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 02/2025/CMX/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Gasolina comum	AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Gasolina comum	Ipiranga	6,90	9.167	63.252,30
0002	Óleo diesel S-10	AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Óleo diesel S-10	Ipiranga	6,65	11.090	73.748,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Gasolina comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	16.869.696/0001-27	19/05/2025 - 19:45:06	Gasolina comum	Ipiranga	9.167	R\$6,93	R\$ 63.527,31	Não

0002 - Óleo diesel S-10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	16.869.696/0001-27	19/05/2025 - 19:45:34	Óleo diesel S-10	Ipiranga	11.090	R\$6,68	R\$ 74.081,20	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	16.869.696/0001-27	90 dias

Lances Enviados

0001 - Gasolina comum

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 19:45:06	6,93 (proposta)	16.869.696/0001-27 - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:24:57	6,92	16.869.696/0001-27 - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:25:36	6,90	16.869.696/0001-27 - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Válido

0002 - Óleo diesel S-10

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 19:45:34	6,68 (proposta)	16.869.696/0001-27 - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:26:07	6,65	16.869.696/0001-27 - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/05/2025 - 11:35:09	16.869.696/0001-27 - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Habilitação.rar
0002	23/05/2025 - 12:46:02	16.869.696/0001-27 - AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	Proposta Readequada ass..pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Página 2 de 4

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/05/2025 às 12:09:32.
Código verificador: CD2943



Esse documento foi gerado automaticamente pelo sistema

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contramrazão
23/05/2025 - 13:27	--	--

Chat

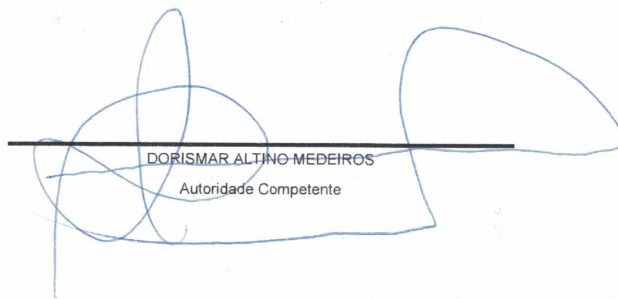
Data	Apelido	Frase
08/05/2025 - 08:02:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/05/2025 - 08:44:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (13.1. Edital de Retificação.pdf) em 08/05/2025 às 08:44.
08/05/2025 - 23:12:31	Sistema	Atendendo solicitação da Câmara Municipal, o processo teve a fase de análise de propostas revertida.
09/05/2025 - 07:13	Sistema	O processo foi republicado em 09/05/2025 às 07:13.
21/05/2025 - 07:52:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (13.2. Aviso de Prorrogação Abert. Pregão.pdf) em 21/05/2025 às 07:52.
23/05/2025 - 10:08:10	Pregoeiro	Bom dia prezados representantes de empresas proponentes do certame. Desculpe o atraso. Tivemos problemas de ordem técnica no desktop do setor de licitações. A partir deste momento vou analisar as propostas
23/05/2025 - 10:09:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/05/2025 - 10:11:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/05/2025 - 10:11:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/05/2025 - 10:11:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,10 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/05/2025 - 10:23:04	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 10:23:05	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 10:33:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/05/2025 - 10:33:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/05/2025 - 10:33:28	Pregoeiro	Prezado representante da empresa proponente, tem condições de diminuir o valor ofertado para o item nº 01 e para o item nº 02?
23/05/2025 - 10:45:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,90.
23/05/2025 - 10:45:40	Sistema	O item 0002 teve como arrematante AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,65.
23/05/2025 - 10:50:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:51 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 10:50:23	Sistema	Motivo: Solicito o envio de proposta readequada ao lance arrematado.
23/05/2025 - 10:51:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:52 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 10:51:22	Sistema	Motivo: Solicito o envio de proposta readequada ao lance arrematado.
23/05/2025 - 11:35:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 12:46:02	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 13:01:56	Sistema	O fornecedor AUTO POSTO CONQUISTA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
23/05/2025 - 13:02:07	Sistema	O fornecedor AUTO POSTO CONQUISTA LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
23/05/2025 - 13:03:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2025 às 13:14.
23/05/2025 - 13:03:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2025 às 13:14.
23/05/2025 - 13:16:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AUTO POSTO CONQUISTA LTDA.
23/05/2025 - 13:16:51	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AUTO POSTO CONQUISTA LTDA.
23/05/2025 - 13:16:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2025 às 13:26.
23/05/2025 - 13:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2025 às 13:27.
23/05/2025 - 13:30:07	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/05/2025 - 13:32:07	Pregoeiro	Agradeço a participação da empresa Auto Posto Conquista.
23/05/2025 - 13:34:12	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por DORISMAR ALTINO MEDEIROS.
23/05/2025 - 13:34:18	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por DORISMAR ALTINO MEDEIROS.
23/05/2025 - 13:34:32	Sistema	O item 0001 foi homologado por DORISMAR ALTINO MEDEIROS.
23/05/2025 - 13:34:48	Sistema	O item 0002 foi homologado por DORISMAR ALTINO MEDEIROS.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Pregoeiro



Edson de Souza

Prof. Soares


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Autoridade Competente

Elizeu Albertino Albino
Apoio

Kady Alves de Sousa
Apoio

Regiane de Freitas Luiz
Apoio

Diásones
Oziel Soares
Apoio

Prudente
Laadir Júnior Pereira Prudente
Apoio

Eleziary Pires de Souza
Eleziary Pires de Souza
Apoio







ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECLARAÇÃO

Processo Administrativo nº: 09/2025/CMX

Processo Licitatório nº: 02/2025/CMX

Pregão Eletrônico nº: 02/2025/CMX - SRP

Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DECLARO para os devidos fins de direito, que os membros da Equipe de Apoio da Pregoeira foram alterados na data de 14 de maio de 2025, conforme demonstra a Portaria nº 163, de 14/05/2025, em anexo, pois os membros da Equipe anterior estão em gozo de férias.

DECLARO ainda que a sessão de abertura e julgamento do Pregão Eletrônico acima mencionado, iniciou no dia 23/05/2025, às 8h01min., e na **Ata Final de Abertura e Julgamento** consta, na última folha, o nome dos membros da equipe de apoio anterior da Pregoeira, nomeados pela Portaria nº 118/2025, revogada desde a data de 14/05/2025, porque na data da referida sessão de abertura ainda não havia sido realizada a substituição da Equipe no sistema do Portal de Compras Públicas – PCP.

DECLARO que não é possível a edição, no sistema do PCP, nesse Pregão Eletrônico, de Ata contendo os nomes da nova Equipe de Apoio, razão pela qual os membros da atual Equipe assinaram na Ata Final de Abertura e Julgamento do Pregão Eletrônico 02/2025/CMX – SRP mesmo constando os nomes da Equipe de Apoio anterior.

Por ser verdade, firmo o presente.

Xinguara, 23 de maio de 2025.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Pregoeira

Portaria nº 163/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Mural de Avisos

Data: 14/05/25

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Eleseriny

PORTARIA N.º 163/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, Considerando a Lei nº 1.166/2022, **DETERMINA:**

Art. 1º – Designar a Sr.(a). **GRIZIELE CANDIDA NEVES SOUZA PATRICIO**, para o cargo de **AGENTE DE ASS. SUP. LEGISLATIVO - REFERÊNCIA IX**, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara municipal de Xinguara/PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 1.166, de 30 de março de 2022.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º – O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I – Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II – Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III – dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º – O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. **a)** estudos técnicos preliminares;
2. **b)** anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
3. **c)** pesquisa de preços; e
4. **d)** minuta do edital e do instrumento do contrato.

II – Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º – O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) OZIEL SOARES– Membro

Sr.(a) LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE – Membro

Sr.(a) Eclesiany Pires de Souza – Membro

Art. 6º – Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º – É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II – Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

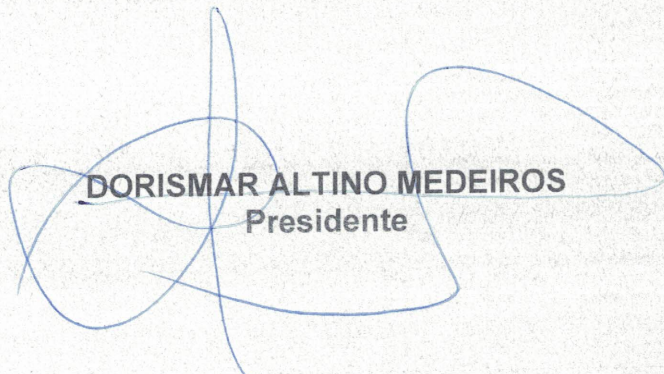
Art. 8º Fica revogado a PORTARIA N.º 118/2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 14 de maio de 2025.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente